



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000020

PORTARIA N.º 172/99

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Junta Administrativa de recursos de infração (JARI) na forma e condições que especifica.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1.997, que institui o código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as diretrizes do Contran para funcionamento das juntas Administrativas de recursos de infração (JARI);

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.353/98 de 30 de dezembro de 1.998, criando o Órgão Municipal de Gerenciamento de Trânsito;

RESOLVE:

Artigo I - Nomear como membros da junta Administrativa de recursos de infrações (JARI):

PRESIDENTE:	RENATA JOSÉ DOS SANTOS
SUPLENTE DE PRESID:	MARCELINO MONROE PEREIRA
1º MEMBRO:	AGOSTINHO TARDIVELLI - Representante da População.
SUPLENTE:	WALDEMAR CHICALHONI- Representante da População.
2º MEMBRO:	ARIOVALDO JOSÉ FINAMORE- Repres. do Órgão de Trânsito
SUPLENTE:	LOURIVAL VERARDO - Representante do Órgão de Trânsito

Artigo II - O mandato dos membros da junta Administrativa de Recursos nomeados, será de 02 (dois) anos.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

000030



Artigo III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE JUNHO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 23 de
Junho de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO